



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600



SECRETARIA DE FINANÇAS
PART-VUPT-REFERÊNCIA

Processo: 65659778

Praticante: IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

Excluir: 302.023.0040.000-7

302.023.0054.000-3

19 ABR 2016

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

159.028

Matrícula

01

Ficha

Goiânia, 15 de dezembro de 2004

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra 249, sito a Alameda Ricardo Paranhos, no SETOR PEDRO LUDOVICO, com área de 424,17m², medindo: 4,54m + 9,417m + 10,807m de frente; 33,749m pelo lado direito com o lote 12; e 36,127m pelo lado esquerdo com o lote 10. **PROPRIETÁRIO:** DJALMA JOSÉ DO PRADO, médico, portador da CI nº 12.602-SSP/GO e do CPF nº 002.438.841-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com IRONICE PAIVA PRADO, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 10.169 da 4ª Circunscrição desta Comarca. Dou fé. O Suboficial.

Av1-159.028 - Goiânia, 17 de dezembro de 2004: Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 4.425, de 04/01/1971, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se Setor Marista. Dou fé. O Suboficial.

Av2-159.028 - Goiânia, 17 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário acima, datado de 10/12/2004, protocolado sob nº 339.962 em 15/12/2004, tendo em vista o Decreto Municipal sob nº 2059 datado de 06/08/2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.464 de 11/08/2004, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 121.102 e 159.027, foram lembrados passando a constituir um único lote sob nº 05/10/11, da quadra 249, sito a Alameda Ricardo Paranhos, no SETOR MARISTA, com área de 1.472,31m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 159.029, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 159028, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 28,56
Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 1,28
Total.....: R\$ 42,09
FUNDESP.....: R\$ 2,86

Selo Digital n. 01911512281425106402944

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 01 de março de 2016.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrevente Autorizado

Pedido n. 49.160, de 29/02/2016
Certidão emitida em 01/03/2016 11:04:32

Página 01

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Março de 2016. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041602171313094924224.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>